|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 1291736/2021 |
| INTERESSADO | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| ASSUNTO | APURAÇÃO DE DENÚNCIA |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPEDF Nº 0533/2023** |

Aprova a Deliberação da CED que aprovou o relatório e o voto fundamentado do conselheiro relator.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido extraordinariamente de maneira online por videoconferência, no dia 10 de julho de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, inciso LXIV, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “*apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de processos de infração ético-disciplinares, na forma dos atos normativos do CAU/BR”;*

Trata, o presente processo, de denúncia em desfavor da arquiteta e urbanista XXXXXXXXXX, por suposto cometimento de falta ético-disciplinar;

Considerando a Deliberação n.º 018/2023 – CED-CAU/DF, que aprovou o relato e voto do conselheiro relator pela aplicação de penalidade de advertência pública e multa de 1 (uma) anuidade;

Considerando a Resolução n.º 143, § 5°, que determina que a CED/UF, após aprovação do relatório e voto fundamentado, deverá encaminhá-los imediatamente ao Plenário do CAU/UF para julgamento do processo ético-disciplinar;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a Deliberação n.º 018/2023 - CED-CAU/DF, que decidiu por aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA PÚBLICA E MULTA DE 1 (UMA) ANUIDADE.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 8 votos favoráveis,** dos conselheiros: Luiz Caio Ávila Diniz, Pedro Roberto da Silva Neto, Luiz Otávio Alves Rodrigues, Mariana Roberti Bomtempo, Luís Fernando Zeferino, Ricardo Reis Meira, Giselle Moll Mascarenhas e Joao Eduardo Martins Dantas; 0 voto contrário; 0 abstenção e **04 ausências**, dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Júlia Teixeira Fernandes, Carlos Henrique Magalhães de Lima e Gabriela Cascelli Farinasso.

Brasília/DF, 10 de julho de 2023.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF